



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 01 de março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 052, Caderno I

---

#### Decreto n. 023, de 01 de março de 2021

**Dispõe sobre a suspensão dos contratos de estágio da Prefeitura Municipal de Ilhéus, em razão da crise causada pela pandemia do COVID-19.**

O **Prefeito do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso das atribuições,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suspensos, no período de 01 a 30 de março de 2021, todos os contratos de estágio da Prefeitura Municipal de Ilhéus, em razão da crise sanitária causada pela pandemia do COVID-19.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia em 01 de março de 2021, 486º da Capitania de Ilhéus e 139º de elevação à Cidade.

**Mário Alexandre Corrêa de Sousa**  
Prefeito

**Bento José Lima Neto**  
Secretário de Gestão e Tecnologia



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 01 de março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 052, Caderno I

---

#### Decreto s/n, de 01 de fevereiro de 2021

O **Prefeito Municipal de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Sra. **SANDRA PIMENTEL DA SILVA** para o cargo de Chefe de Seção Administrador da Central de Abastecimento da Zona Norte, Símbolo CC-IX, na Secretaria de Serviços Urbanos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021, 486º da Capitania de Ilhéus e 139º de elevação à Cidade.

**Mário Alexandre Corrêa de Sousa**

Prefeito

**Bento José Lima Neto**

Secretário Municipal de Gestão e Tecnologia



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 01 de março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 052, Caderno I

---

#### Decreto s/n, de 24 de fevereiro de 2021

O **Prefeito Municipal de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a Prof<sup>a</sup>. **EDNALDA SIMÕES CÂMARA BRAGA** do cargo de Vice-diretora da Escola Municipal de Sambaituba, na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 24 de fevereiro de 2021, 486º da Capitania de Ilhéus e 139º de elevação à Cidade.

**Mário Alexandre Corrêa de Sousa**

Prefeito

**Bento José Lima Neto**

Secretário Municipal de Gestão e Tecnologia



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 01 de março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 052, Caderno I

---

#### Conselho Municipal de Assistência Social – Ilhéus/BA

#### **Resolução n. 002/2021 do CMAS- Ilhéus/BA, 24 de fevereiro de 2021**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.347/08, alterada pela Lei Municipal 3.405/2009, 3639/2012, 3687/13 e também pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS, NOB-RH e a NOB-SUAS, considerando os requisitos para a condição de gestão plena da Assistência Social e município de grande porte,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conforme decisão da Plenária o Conselho Municipal de Assistência Social em **Assembleia Geral Ordinária nº 002/2021 de 24 de fevereiro de 2021**, aprovou por unanimidade, **APRESENTAÇÃO DO DEMONSTRATIVO de 2020 E DO PLANO DE AÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO 2021**.

Art. 2º- Ficam Revogadas as disposições em contrário

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Reinilson Soares dos Santos**

Presidente CMAS/Ilhéus-BA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 01 de março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 052, Caderno I

---

#### Conselho Municipal de Assistência Social – Ilhéus/BA

#### **Resolução n. 003/2021 do CMAS- Ilhéus/BA, 24 de fevereiro de 2021**

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 3.347/08, alterada pela Lei Municipal 3.405/2009, 3639/2012, 3687/13 e também pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS, NOB-RH e a NOB-SUAS, considerando os requisitos para a condição de gestão plena da Assistência Social e município de grande porte,

**Considerando** o Decreto n. 20.240 de 21 de fevereiro de 2021, as orientações da Organização Mundial de Saúde OMS, que classificou como Pandemia o novo coronavírus, a ascensão dos casos ativos e a transmissão resolve:

Art. 1º - Conforme decisão da Plenária o Conselho Municipal de Assistência Social em **Assembleia Geral Ordinária n. 002/2021 de 24 de fevereiro de 2021**, aprovou por unanimidade, a **Prorrogação do mandato dos Conselheiros da Sociedade Civil e da diretoria do CMAS, por seis meses (06) até agosto/2021**.

Art. 2º- Ficam Revogadas as disposições em contrário

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Reinilson Soares dos Santos**

Presidente CMAS/Ilhéus-BA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 01 de março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 052, Caderno I

#### Edital n. 001/2021

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE PESSOAL (PROFESSORES) MEDIANTE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA DE ILHÉUS, com base na autorização contida na Lei Municipal n. 3.634/12, especialmente o art. 2º, IV, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado, conforme processo administrativo n 250/2021 com o escopo de proceder à Admissão de Pessoal mediante Contratação Temporária, para fins de preenchimento de 171 (cento e setenta e um) profissionais para as funções de Professor Educação Infantil, Fundamental 1 e 2, EJA 1 e 2, e 16 (dezesseis) para Intérpretes de Libras, bem como para a formação de cadastro reserva nos mesmos cargos, conforme descrito no anexo I deste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os contratos temporários decorrentes deste processo seletivo serão válidos pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

1.2. O processo seletivo de que trata o presente Edital será realizado através de Avaliação Curricular, de cunho classificatório e eliminatório, a cargo da Secretaria de Educação, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado (CPSS), exigindo-se os seguintes documentos e requisitos:

#### DOCUMENTOS:

- I. CPF e RG (xerox)
- II. Em caso de pessoas do sexo masculino, comprovação de quitação com as obrigações militares;
- III. Título de Eleitor (xerox)
- IV. Comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
- V. Comprovante de residência (xerox);
- VI. Currículo vitae, devidamente comprovado.
- VII. Diploma ou Certificado de Licenciatura correspondente expedida por instituição de ensino autorizada por Secretaria reconhecida pelo ministério da Educação – MEC (xerox)
- VIII. Certificado de Ensino Médio Completo, com habilidade específica para a interpretação de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, no caso de Intérprete de Libras
- IX. Documento Comprobatório do tempo de experiência profissional;
- X. Laudo (CID 10) emitido nos últimos seis meses, em caso de deficiência.
- XI. Declaração da FUNAI e/ou da Cacique do respectivo povo, no caso de indígenas
- XII. Carteira de Trabalho – CTPS (xerox da página com foto e do verso)

Avenida Brasil, n. 90, Conquista, Ilhéus-BA | CEP 45650-270 | Fone: 73 3234-3500



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 01 de março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 052, Caderno I

---

- XIII. Certidão de estado civil – nascimento ou casamento/Dependentes (xerox) – necessário ainda doc. c/ nº de CPF do dependente
- XIV. Documento constando número de registro do PIS/PASEP (xerox)
- XV. Uma foto 3x4 (recente)
- XVI. Diploma de conclusão do curso referente à última escolaridade que possuir,
- XVII. Atestado de Antecedentes Criminais expedidos pelo Tribunal de Justiça (Estadual e Federal) e pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia (Polícia Civil)
- XVIII. Número de Contato (telefone e/ou celular)
- XIX. Um classificador transparente (fino)

#### REQUISITOS:

- I. Nível de escolaridade e experiência compatíveis com o exercício do cargo almejado;
- II. Idade mínima de 18 anos;
- III. Preencher os requisitos específicos de cada cargo, descritos no Anexo I deste Edital.

1.3. Para divulgação dos atos advindos da execução deste processo seletivo, serão utilizados Diário Oficial do Município de Ilhéus, jornal local e regionais, bem como murais da Prefeitura Municipal, principalmente na Secretaria da Educação, o qual será homologado por ato do Prefeito Municipal.

## 2. DA COMISSÃO EXECUTORA DA SELEÇÃO PÚBLICA

2.1 A presente Seleção Pública Simplificada, obedecida às normas constantes deste Edital, será realizada sob a responsabilidade da Comissão criada por meio da Portaria n.º 428 de 30/12/2020.

## 3. DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS CARGOS A SEREM PREENCHIDOS

3.1. Os cargos, remunerações, carga horária, requisitos para a ocupação do cargo e número de vagas, assim como as atribuições do cargo estão descritos no ANEXO I deste Edital.

## 4. DAS INSCRIÇÕES



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 01 de março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 052, Caderno I

---

4.1. As inscrições – que serão gratuitas – para o presente Processo Seletivo Simplificado serão realizadas de forma online, diante da excepcionalidade da COVID-19, sendo válida a última inscrição através de formulário específico, do dia **01/03/2021** até 22h (vinte e duas horas) do dia **05/03/2021** pelos seguintes links:

- Candidatos à Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental I (Anos Iniciais) ou EJA 1 no link: <https://forms.gle/h8cbQqu1eHceG6kC7>
- Candidatos ao Ensino Fundamental II (Anos Finais) ou EJA 2 no link: <https://forms.gle/9V9PTR6kxEnBJSg18>
- Candidatos a Interpretes de Libras no link: <https://forms.gle/gToFyhEnsfuxiz1N6>

4.3.No ato da inscrição no próprio link/formulário, o candidato deverá ANEXAR os seguintes documentos:

I – CPF e RG;

II – Em caso de pessoas do sexo masculino, comprovação de quitação com as obrigações militares;

III –Comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;

IV –Comprovante de residência;

V - Currículo vitae, devidamente comprovado;

VI –Diploma ou Certificado de Licenciatura correspondente;

VII –Certificado de Ensino Médio Completo, com habilidade específica para a interpretação de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, no caso de Intérprete de Libras;

VIII –Documento Comprobatório do tempo de experiência profissional;

IX –Laudo (CID 10) emitido nos últimos seis meses, em caso de deficiência;

X – Declaração da FUNAI e/ou da Cacique do respectivo povo, no caso de indígenas.

4.4. Serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas com deficiência, na forma do artigo 37, VIII, da CF/88 e do art. 37, parágrafo 1, do Decreto 3298/99.

4.5. O Processo Seletivo Simplificado contemplará os professores para as Creches Indígenas Amotara e Katuana, conforme Resolução CME 001/2017, art 3, parágrafo 1, Incisos IV e V, como descrito em 4.3, letra j.

## 5. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

5.1. A seleção dos docentes para provimento de vagas para Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II – EJA 1 e 2 dar-se-á por análise de currículo, mediante a avaliação de títulos, de caráter classificatório. Para Intérprete de LIBRAS, a avaliação dar-se-á por análise de currículo, mediante a avaliação de títulos, de caráter classificatório e pelo desempenho em entrevista virtual em link específico a ser enviado por e-mail.

Avenida Brasil, n. 90, Conquista, Ilhéus-BA | CEP 45650-270 | Fone: 73 3234-3500





# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 01 de março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 052, Caderno I

5.2. Na Avaliação Curricular, somente serão pontuados os cursos e experiências profissionais que tiverem correlação com o cargo para o qual o candidato se inscreveu.

5.3. Só serão aceitos certificados e diplomas emitidos por instituição reconhecida pela autoridade pública competente.

5.4. Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada.

5.5. O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado nas formas a seguir:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou

b) Certidão ou Declaração de tempo de serviço público, emitida pela Unidade de Recursos Humanos da instituição em que o candidato trabalha ou trabalhou; ou

c) Certidão ou Declaração assinada pelo dirigente máximo da entidade à qual o candidato mantém atualmente ou já manteve anteriormente vínculo formal de trabalho, no caso de experiência como contratado.

Parágrafo único. Não será contabilizado tempo de contrato de estágio.

5.6. Na análise de currículo, a pontuação para a seleção dos candidatos, será atribuída conforme o quadro abaixo:

CARGO	CRITERIOS	PONTUAÇÃO
Docente da Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II – EJA 1 e 2	Documento comprobatório de experiência de docência na Educação Infantil, no Ensino Fundamental I e II – EJA 1 e 2, conforme a área de atuação	3,0 (menos de 1 ano – 0,5) (de 1 a 5 anos – 1,0) (de 6 a 10 anos – 2,0) (acima de 10 anos – 3,0)
	Documento comprobatório de atuação em cursos, programas e projetos ligados à docência – até 10	2,0 (0,2 cada)
	Certificado de cursos de pós-graduação na área de atuação – até 5	2,0 (0,2 cada)
	Certificado de Curso em Tecnologias Educacionais Digitais – até 5	1,0 (0,2 cada)
	Certificado de Curso de Pós em Supervisão ou Orientação Escolar - até 2	2,0 (1,0 cada)
Interprete de Libras	Certificado de conclusão de Curso de LIBRAS	3,0 (nível médio – 1,0) (nível superior – 2,0) (nível pós – 3,0)
	Documento comprobatório de experiência de Interpretação de LIBRAS – até 10.	4,0 (menos de 1 ano – 1,0) (de 1 a 5 anos – 2,0)



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 01 de março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 052, Caderno I

		(de 6 a 10 anos – 3,0) (acima de 10 anos – 4,0)
	Certificado de Curso em Tecnologias Educacionais Digitais – até 5	1,0 (0,2 cada)
	Desempenho em entrevista com profissionais do CRIE, em entrevista virtual pelo GoogleMeet	2,0

#### 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DO RECURSO E DA CONTRATAÇÃO.

6.1. Divulgada a lista dos aprovados, os reprovados poderão recorrer, no prazo de **02 (dois) dias**, à Comissão de Seleção, que deverá julgar os recursos, proferindo decisão fundamentadamente. O Recurso deve ser solicitado através do link: <https://forms.gle/cHLj8ZKfF8bw3Wpr8>

6.2. Escoado *in albis* o prazo recursal, a Comissão lavrará relatório final, constando a lista dos aprovados, devendo apresentar tal relatório ao Secretário de Gestão e Tecnologia, que, após parecer da Procuradoria Geral do Município, encaminhará ao Prefeito Municipal, para fins de homologação do resultado. Com a homologação, o resultado será divulgado definitivamente, devendo os aprovados, mediante convocação, comparecerem ao Setor de Programação e Pessoal na SEDUC, para fins de assinar o instrumento do Contrato.

6.3. O candidato que não comparecer para assinatura do contrato, dentro do prazo legal, será desclassificado, independentemente do que motivou o seu não comparecimento.

6.4. Após o preenchimento das vagas constantes neste edital, havendo desistência de candidatos aprovados que ocupam vagas durante a validade do Processo Seletivo Simplificado, poderá a Prefeitura de Ilhéus convocar candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

#### 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Ocorrendo empate, considerar-se-á, como primeiro critério de desempate, o disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, qual seja, a maior idade civil dos participantes empatados.

7.2. Em caso de empate do candidato para provimento de vaga Intérprete de LIBRAS, para desempate, considerar-se-á o melhor desempenho na situação de tradução, na entrevista virtual com os profissionais da área de Deficiência Auditiva do Centro de Referência à Inclusão Escolar – CRIE.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O candidato deverá manter seu endereço atualizado junto ao Setor de Pessoal Secretaria de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC durante o período de validade da



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 01 de março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 052, Caderno I

---

Seleção, com vistas a eventuais convocações; de todo modo, fica estabelecido que a convocação dos aprovados será feita mediante divulgação nos órgãos e repartições públicas municipais, dando publicidade ao ato.

8.2. Não será emitido a favor do candidato qualquer tipo de declaração ou atestado que se reporte à sua classificação, valendo, para este fim, o resultado do Processo Seletivo Simplificado.

8.3. Não serão fornecidas, por telefone, informações referentes ao Edital do Processo Seletivo Simplificado. O candidato deverá acompanhar cuidadosamente as publicações oficiais da Prefeitura de Ilhéus.

8.4. O presente Processo Seletivo Simplificado terá o prazo de 01 (um) ano de validade.

8.5. Fica desde já estabelecido que os casos omissos neste Edital, que forem objeto de questionamento, serão avaliados pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado.

Ilhéus, 26 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

**Mário Alexandre Corrêa de Sousa**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 01 de março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 052, Caderno I

#### ANEXO I

Código do Cargo	Cargo	Local	Jornada de trabalho	Remuneração	Formação escolar exigida	Quantidade
001	Professor – Educação Infantil/ Fundamental I / EJA I	Zona urbana	20h	Piso salarial vigente	Pedagogia ou Normal Superior	12 vagas + cadastro reserva
002	Professor – Educação Infantil/ Fundamental I / EJA I	Zona urbana	40h	Piso salarial vigente	Pedagogia ou Normal Superior	70 vagas + cadastro reserva
003	Professor – Educação Infantil/ Fundamental I / EJA I	Zona rural	20h	Piso salarial vigente	Pedagogia ou Normal Superior	12 vagas + cadastro reserva
004	Professor – Educação Infantil/ Fundamental I / EJA I	Zona rural	40h	Piso salarial vigente	Pedagogia ou Normal Superior	45 vagas + cadastro reserva
005	Professor – Educação Infantil/ Fundamental I / EJA I	Difícil acesso	40h	Piso salarial vigente	Pedagogia ou Normal Superior	02 vagas + cadastro reserva
006	Professor – Educação Infantil/ Fundamental I / EJA I	Difícil acesso	40h	Piso salarial vigente	Pedagogia ou Normal Superior	02 vagas + cadastro reserva
007	Intérprete de libras	Zona urbana	20h	Salário mínimo vigente	Graduação em áreas afins a educação ou Ensino Médio completo e habilidade específica para interpretação de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	02 vagas + cadastro reserva
008	Intérprete de libras	Zona urbana	40h	Salário mínimo vigente	Graduação em áreas afins a educação ou Ensino Médio completo e habilidade específica para interpretação de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	10 vagas + cadastro reserva
009	Intérprete de libras	Zona rural	20h	Salário mínimo vigente	Graduação em áreas afins a educação ou Ensino Médio completo e habilidade específica para interpretação de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	02 vagas + cadastro reserva
010	Intérprete de libras	Zona rural	40h	Salário mínimo vigente	Graduação em áreas afins a educação ou Ensino	02 vagas + cadastro reserva



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 01 de março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 052, Caderno I

					Médio completo e habilidade específica para interpretação de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	
011	Educação Física	Zona Urbana	40 h	Piso salarial vigente	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	01 vaga + cadastro reserva
012	Educação Física	Zona Rural	40 h	Piso salarial vigente	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	01 vaga + cadastro reserva
013	Educação Física	Zona Rural	20 h	Piso salarial vigente	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	01 vaga + cadastro reserva
014	Educação Física	Difícil Acesso	20 h	Piso salarial vigente	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	01 vaga + cadastro reserva
015	Letras com Inglês	Zona Urbana	40 h	Piso salarial vigente	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	01 vaga + cadastro reserva
016	Letras com Inglês	Zona Urbana	20 h	Piso salarial vigente	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	01 vaga + cadastro reserva
017	Letras com Inglês	Zona Rural	40 h	Piso salarial vigente	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	01 vaga + cadastro reserva
018	Letras com Inglês	Zona Rural	20 h	Piso salarial vigente	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	01 vaga + cadastro reserva
019	Letras com Inglês	Difícil Acesso	20 h	Piso salarial vigente	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	01 vaga + cadastro reserva
020	Matemática	Zona	40 h	Piso salarial	Licenciatura em	01 vaga

Avenida Brasil, n. 90, Conquista, Ilhéus-BA | CEP 45650-270 | Fone: 73 3234-3500



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 01 de março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 052, Caderno I

		Rural		vigente	área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	+ cadastro reserva
021	Matemática	Zona Rural	20 h	Piso salarial vigente	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	01 vaga + cadastro reserva
022	Matemática	Difícil Acesso	20 h	Piso salarial vigente	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	01 vaga + cadastro reserva
023	Matemática	Zona Urbana	40 h	Piso salarial vigente	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	01 vaga + cadastro reserva
024	Matemática	Zona Urbana	20 h	Piso salarial vigente	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	01 vaga + cadastro reserva
025	Ciências	Zona Urbana	40 h	Piso salarial vigente	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	01 vaga + cadastro reserva
026	Ciências	Zona Urbana	20 h	Piso salarial vigente	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	01 vaga + cadastro reserva
027	Ciências	Zona Rural	20 h	Piso salarial vigente	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	01 vaga + cadastro reserva
028	História	Zona Rural	40 h	Piso salarial vigente	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	01 vaga + cadastro reserva
029	História	Zona Rural	20 h	Piso salarial vigente	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	01 vaga + cadastro reserva
030	História	Zona Urbana	40 h	Piso salarial vigente	Licenciatura em área específica da disciplina para	01 vaga + cadastro reserva

Avenida Brasil, n. 90, Conquista, Ilhéus-BA | CEP 45650-270 | Fone: 73 3234-3500



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 01 de março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 052, Caderno I

					Ensino Fundamental II e EJA 2	
031	História	Zona Urbana	20 h	Piso salarial vigente	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	01 vaga + cadastro reserva
032	História	Difícil Acesso	40 h	Piso salarial vigente	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	01 vaga + cadastro reserva
033	Geografia	Zona Urbana	40 h	Piso salarial vigente	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	01 vaga + cadastro reserva
034	Geografia	Zona Urbana	20 h	Piso salarial vigente	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	01 vaga + cadastro reserva
035	Geografia	Zona Rural	40 h	Piso salarial vigente	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	01 vaga + cadastro reserva
036	Geografia	Zona Rural	20 h	Piso salarial vigente	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	01 vaga + cadastro reserva
037	Geografia	Difícil Acesso	20 h	Piso salarial vigente	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	01 vaga + cadastro reserva
038	Filosofia	Zona Urbana	20 h	Piso salarial vigente	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	01 vaga + cadastro reserva



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 01 de março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 052, Caderno I

---

#### **Ratificação, Homologação e Adjudicação**

O Prefeito de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA** o processo administrativo n. 03859/2020 da dispensa de licitação n. 015/2020, visando a contratação de empresa para aquisição de DVR's (STANDE ALONE) para atendimento das demandas do monitoramento eletrônico realizado pela Guarda Civil.

A homologação fica em favor de **JORGE AUGUSTO OLIVEIRA MICHAELSEN ME**, inscrita no CNPJ n. 17.868.750/0001-82, no valor global R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), de acordo com o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Ilhéus-BA, 01 de março de 2021.

**Mário Alexandre Corrêa de Sousa**

Prefeito